



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 02/2022

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 40/2020

CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Quinta do Contrato (47514505); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (93719724);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (94608900);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (96097178);
- A existência de previsão orçamentária (96719317).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato em R\$ 11.748,92 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

	Atual	IPCA 08/2021 a 07/2022	Reajustado
Valor mensal	R\$ 8.359,89	10,069240 %	R\$ 9.201,67

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **agosto/2022**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato passa de R\$ 300.956,04 (trezentos mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) para **R\$ 312.704,96 (trezentos e doze mil setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

Cristianne da Silva Antunes - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 17/10/2022, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **97712651** código CRC= **A24362CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00083573/2018-37

Doc. SEI/GDF 97712651